



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ESTADO DE ALAGOAS -
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1.201 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Considera de Utilidade Pública a ADEPAN - Associação Delmirense de Proteção Animal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, **Ezequiel de Carvalho Costa, Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação Delmirense de Proteção Animal, entidade civil, sem fins lucrativos, que atua nas atividades de proteção animal, com personalidade jurídica própria, de patrimônio distinto de seus associados, regida por seu próprio estatuto, com sede na Rua Vereador Horácio Ferreira de Oliveira, nº 45, Chácara São Vicente Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, tendo como número de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídica da receita federal – CNPJ, n.º 18332408/0001-45, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 14 de setembro de 2017.



Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 14 de setembro de 2017.



Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo




Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 Parágrafo Único, inciso I, alínea J da Resolução nº 09/1991, Regimento Interno da Câmara, resolve PROMULGAR a Lei Municipal nº 1201/2017 que Considera de Utilidade Pública a ADEPAN – Associação Delmirense de Proteção Animal, e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se
e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 14 de setembro de 2017.


Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 14 de setembro de 2017.


Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo